# I ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 19 a 24 de setembro Pitágoras de Ribeirão das Neves





# ANÁLISE COMPARATIVA DE CIVIL LAW E COMMON LAW

# Autor(res)

Cintia Batista Pereira
David Dias Lopes
Habib Ribeiro David
William Julio Ferreira
Marcílio Esteves Coimbra

## Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

# Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

# Introdução

Será abordado aqui a comparação de dois sistemas jurídicos, dos quais são muito utilizados pelos advogados, esses que, são de extrema importância quando o juiz vai decidir um caso. Grande parte deles são utilizados nos julgamentos americanos, porém tem se percebido um grande crescimento de suas utilizações aqui no território brasileiro. Veremos características, objetivos e diferenças entre esses dois sistemas, que são o civil law e o common law. São dois assuntos, de extrema importância no âmbito jurídico; civil law e common law, devem ser estudados e analisados parte por parte, para que tenha uma melhor compreensão.

#### Objetivo

O que é o common law?

O common law pode ser entendido como o Direito de característica anglo-saxã, cuja origem se deu na Inglaterra durante a idade média, no sec. XII.

O que é civil law?

No civil law o Direito decorre da interpretação da lei escrita. Ele é conhecido como um sistema romano-germânico e tem suas origens no Império Romano.

### Material e Métodos

Em decorrência da lógica que rege o common law, juízes e advogados têm um papel relevante tanto na construção, quanto na manutenção do sistema.

Principais características do common law:

- As decisões de um tribunal são proferidas com base em julgados anteriores
- A jurisprudência tem mais relevância que a lei
- O ordenamento jurídico não conta com leis escritas, ou apenas possui parcialmente leis escritas

Para o civil law, a norma jurídica tem um grande valor, já que ela oferece um comando abstrato geral para solucionar diferentes casos. Sua aplicação, portanto, decorre do exercício de interpretação que surge a partir da regulação de uma situação ou caso em particular.

# I ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 19 a 24 de setembro Pitágoras de Ribeirão das Neves





Principais características do civil law:

- O Direito decorre de um ordenamento jurídico feito a partir de normas escritas
- A lei escrita possui mais peso nas decisões do que outros julgados
- Deve existir a separação entre os poderes, principalmente de quem faz as leis e quem as julga

#### Resultados e Discussão

Nota-se uma diferença grande entre esses dois sistemas, logo que um se baseia em julgamentos anteriores e outro da interpretação da lei.

Apesar de parecer que o civil law, seja de maior compreensão, vemos que, o common law tem uma utilidade mais fácil para o juiz, logo que ele poderá se basear na decisão que fora proferida anteriormente em um caso semelhante.

Não existe, portanto, um certo ou errado. O que existe é uma diferença entre os dois, que poderá ser escolhida no momento do julgamento, facilitando o julgamento final do processo para o réu.

Apesar de que, o fato dos Estados Unidos se basearem bastante no método adotado pelo common law, faz com que países que se espelham neste, como é o caso do Brasil, adotem também um julgamento similar ao que fora proferido pelos Estados Unidos, utilizando também o mesmo sistema jurídico.

#### Conclusão

Conclui-se assim, que, o common law, se demonstra ter um peso maior no que se refere a casos anteriores, do que a própria lei em si; onde a jurisprudência, faz com que o julgamento já tenha um resultado "definido", quando se baseia por casos anteriores.

Já o civil law, mostra ter um peso grande em favor do que está escrito em lei; logo, o juiz pode ter conhecimento da lei e ter sua interpretação própria; lembrando, que deve existir uma diferença entre quem cria as leis e quem as julga.

### Referências

PANTOJA, Othon. O que é o common law, as diferenças e semelhanças com o civil law. Aurum, 2022. Disponível em: <a href="https://www.aurum.com.br/blog/common-law/">https://www.aurum.com.br/blog/common-law/</a>. Acesso em: 15 de set. de 2022.

BEVILACQUA, Helga. Civil Law e Common Law: a diferença entre os sistemas jurídicos. Saj Adv, 2021. Disponível em: <a href="https://blog.sajadv.com.br/civil-law-e-common-law-a-diferenca-entre-os-sistemas-juridicos/">https://blog.sajadv.com.br/civil-law-e-common-law-a-diferenca-entre-os-sistemas-juridicos/</a>. Acesso em: 15 de set. de 2022.